



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.154**, de 07 de dezembro de 2006.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

## LEI

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de **2007**, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

#### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$ 5.880.000,00 (Cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais).

**Art. 3º** - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

#### Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** - A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 5.880.000,00, (Cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II.

**Art. 5º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1125 de 04 de setembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, e com o art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

#### Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgão



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, a Consolidação dos Quadros Orçamentários e o Demonstrativo por Órgão, estão definidos nos Anexos VI, VII, VIII e IX.

### **Seção IV**

#### **Da Autorização para Abertura de Crédito**

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, desdobramento nos elementos de despesa, com a finalidade de atender exigências do Tribunal de Contas do Estado e suprir insuficiências do Orçamento Fiscal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I** – anulação parcial ou total de dotações;
- II** – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III** – excesso de arrecadação, em bases constantes.

**Parágrafo único** – Excluem-se da base de cálculo do limite autorizado no *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

**Art. 8º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I** – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II** – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III** – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

### **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS**

**Art. 9º** - A despesa do Orçamento de Investimentos, observada a programação em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 1.021.200,00 (Um milhão e Vinte e um mil e duzentos reais), conforme definido no Anexo II.

### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 10** - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 12** - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

**Art. 13** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

**Art. 14** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 15** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 07 de dezembro de 2006.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

## MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS

### MENSAGEM

(Inciso I, do art.22 da Lei 4.320/64).

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório com exposição da Situação econômico-financeira, documentada, com demonstração da dívida fundada e fluuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis. Exposição e justificação da Política Econômico-financeira do governo, justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao Orçamento de Capital.

### ORÇAMENTO:

O projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 2007 está estimando uma Receita e fixando a despesa em R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais), compostas da seguinte forma:

RECEITAS	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.435.000,00</b>
Receitas Tributárias	137.500,00
Receitas de Contribuições	22.760,00
Receita Patrimonial	68.400,00
Receita de Serviços	49.200,00
Transferências Correntes	4.874.540,00
Outras Receitas Correntes	282.600,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>502.000,00</b>
Alienação de bens	1.000,00
Amortização de Empréstimos	-
Transferências de Capital	1.000,00
Operação de Crédito	500.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 57.000,00</b>

**TOTAL RECEITA PREVISTA..... R\$ 5.880.000,00**

Já a Despesa estimada é composta conforme segue:

DESPESAS	VALOR R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.027.925,00</b>
<i>Pessoal e encargos sociais</i>	<i>1.868.890,00</i>
<i>Outras despesas correntes</i>	<i>2.149.035,00</i>
<i>Juros e encargos da Dívida</i>	<i>10.000,00</i>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.768.275,00</b>
<i>Investimentos</i>	<i>1.021.200,00</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>687.075,00</i>
<i>Amortização da Dívida</i>	<i>60.000,00</i>
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>83.800,00</i>



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**TOTAL DA DESPESA FIXADA.....R\$ 5.880.000,00**

### ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada até o final do mês de junho de 2006, foi de R\$ 2.510.353,49 (Dois milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), verificando-se uma estimativa para arrecadação a maior no corrente exercício.

O comportamento da receita no exercício considerada traduz-se no quadro abaixo:

<b>TÍTULOS</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>ARRECADADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.536.500,00</b>	<b>2.489.487,46</b>	<b>- 2.047.012,54</b>
Receita Tributária	106.000,00	82.810,88	- 23.189,12
R. de Contribuições	20.000,00	11.076,68	- 8.923,32
Receita Patrimonial	53.800,00	64.265,23	10.465,23
Receita de Serviços	42.000,00	26.554,44	- 15.445,56
Transf. Correntes	4.290.400,00	2.290.529,78	- 1.999.870,22
Outras R. Correntes	24.300,00	14.250,45	- 10.049,55
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>20.800,00</b>	<b>10.267,11</b>	<b>-10.532,89</b>
Alienação de Bens	5.000,00	-	- 5.000,00
Amort. Empréstimo	5.000,00	-	- 5.000,00
Transf. de Capital	500,00	48.750,00	48.250,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>- 60.000,00</b>	<b>- 27.883,97</b>	<b>32.116,03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.487.000,00</b>	<b>2.510.353,49</b>	<b>- 1.976.646,51</b>

Como podemos observar as transferências da União e do Estado, no montante de R\$ 2.290.529,78 (dois milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) correspondem a 91,24 % do total arrecadado.

Se observarmos a receita que falta ser arrecadada até o final do exercício para atingir a previsão orçamentária e confrontarmos com a média arrecadada por mês, podemos notar que estamos operando com uma arrecadação a maior, estimada para até o encerramento do presente exercício de cerca de R\$ 533.000,00.

O comportamento da receita realizada nos últimos três exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi a seguinte:

<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>		
	<b>Próprias</b>	<b>Transferências</b>	<b>Total</b>
2003	390.409,78	3.173.952,04	3.564.361,82
2004	236.877,27	3.734.654,01	3.971.531,28
2005	268.515,83	4.263.351,81	4.531.867,64



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

### ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada foi de R\$ 4.487.000,00, sendo alterada no decorrer do exercício para 5.372.594,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais), conforme créditos adicionais (especiais e suplementares).

A despesa realizada até o final do mês de junho, alcançou o valor de R\$ 2.197.571,40 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme demonstra a planilha a seguir:

<b>TÍTULOS</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.070.774,00</b>	<b>3.188.471,84</b>	<b>882.302,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.718.700,00	1.368.865,91	349.834,09
Outras Despesas Correntes	2.352.074,00	1.819.605,93	532.468,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.241.950,00</b>	<b>647.378,97</b>	<b>594.571,03</b>
Investimentos	602.550,00	295.446,19	307.103,81
Inversões Financeiras	639.400,00	351.932,78	287.467,22
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>59.870,00</b>	<b>-</b>	<b>59.870,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.372.594,00</b>	<b>3.835.850,81</b>	<b>1.536.743,19</b>

A maior concentração de gastos do Orçamento está em despesas correntes, conforme disposto na tabela.

O comportamento das despesas realizadas nos últimos três exercícios, distinguindo despesas correntes das despesas de capital, foi a seguinte:

<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>		<b>TOTAL</b>
	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	
2003	2.420.188,76	1.134.934,96	3.555.123,72
2004	2.678.733,45	2.126.266,81	4.805.000,26
2005	3.324.992,44	763.920,95	4.088.913,39

### CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA.

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

### DESPESA

Créditos Orçamentários.....	R\$	4.487.000,00
Créditos Suplementares.....	R\$	897.000,00
Créditos Especiais.....	R\$	122.594,00
Reduções Orçamentárias.....	R\$	134.000,00
<b>TOTAL DESPESAS AUTORIZADAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.372.594,00</b>

### RECEITA

Receita Prevista.....	R\$	4.487.000,00
(-) Receita Arrecadada.....	R\$	2.510.353,49
Receita Arrecadada a Menor.....	R\$	1.976.646,51

Como podemos ver temos uma despesa autorizada no valor de R\$ 5.372.594,00 (Cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais), enquanto que a receita ainda não foi totalmente arrecadada, mas está com arrecadação superior a média prevista para o período, atingindo cerca de R\$ 2.510.353,49 acima da média até o mês de junho de 2006.

E como podemos observar logo adiante, o Município possui uma reserva de recursos financeiros, que foi acumulando, para honrar os compromissos assumidos, principalmente em se tratando de novos investimentos.

### GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquela que, por sua natureza, independem da autorização na Lei dos Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do período.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>928.675,20</b>
<b>RECEITA REALIZADA</b>		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
Receita Arrecadada.....	R\$	2.568.353,49
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.497.028,69</b>

### (MENOS):

<b>DESPESA REALIZADA</b>		
<b>ORÇAMENTÁRIA.</b>		
Empenhado e Pago.....	R\$	2.089.092,77
Empenhado à Liquidar.....	R\$	1.696.279,51
Empenhado à Pagar.....	R\$	108.478,63
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.893.850,81</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

Formação de Créditos..... + .....R\$ 1.825.237,60  
Pagamento de Dívidas..... (-) .....R\$ 135.106,85  
**SOMA.....R\$ 1.690.130,75**

**SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2006.....R\$ 1.293.308,63**

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível no Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 30 de junho de 2006, conforme o Termo de Conferência de Caixa.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio do Município, até o mês de setembro, segundo o Balanço é o seguinte:

**ATIVO**

DISPONÍVEL.....R\$ 1.293.308,63  
VINCULADO..... R\$  
REALIZÁVEL.....R\$ 47,22 **R\$1.293.355,85**

**PASSIVO**

Restos a pagar do exercício.....R\$ 1.746.758,04  
Depósitos.....R\$ 8.777,64  
Serviços da Dívida à Pagar..... R\$ -  
Débitos da Tesouraria.....R\$

**PASSIVO FINANCEIRO..... R\$ 1.755.535,68**

**ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO R\$ - 462.179,83**

Por seu turno a representação do Patrimônio Permanente resume-se:

**ATIVO**

Bens Móveis e Imóveis .....R\$ 4.070.641,24  
Créditos.....R\$ 365.800,02  
**SOMA..... R\$ 4.462.377,01**

**PASSIVO**

DÍVIDA Fundada Interna  
Em Títulos.....R\$ -  
Por Contratos.....R\$ -  
Diversos.....R\$ -  
**SOMA..... R\$ -**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO .....R\$ 4.462.377,01**

Os valores do Passivo Líquido e do Ativo Permanente Líquido conduzem-se ao resultado patrimonial do exercício:

ATIVOFINANCEIRO LÍQUIDO.....	R\$	<b>-462.179,83</b>
ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	R\$	4.462.377,01
ATIVO REAL LÍQUIDO.....	R\$	4.000.197,18

### DÍVIDA PÚBLICA

#### 1) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos da exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a financiamentos de obras e serviços públicos, previamente autorizados por Lei nos termos do Diploma Legal 4320/64. O município de Poço das Antas não possui Dívida Fundada.

#### 2) DÍVIDA FLUTUANTE

Dívida Flutuante compreende compromissos assumidos dentro do prazo máximo de 12 meses, englobando os valores de circulação de despesas de manutenção da estrutura administrativa do município, bem como investimentos contratados para o mencionado período. O somatório de despesas empenhadas, não pagas e não liquidadas no presente exercício é de R\$ 1.746.758,04, incluído-se as despesas empenhadas por estimativa até o encerramento do presente exercício.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

As alterações experimentadas pelo patrimônio na Prefeitura estão sendo demonstradas no Balanço Econômico, analisadas podem ser traduzidas assim:

### VARIAÇÕES DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA

#### RECEITA EFETIVA.

Receita Orçamentária.....	R\$	2.510.353,49
(-) Mut. Patrim. Receita.....	R\$	8.783,87
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.501.569,62</b>

#### DESPESA EFETIVA.

Despesa Orçamentária.....	R\$	3.835.850,81
(-) Mut. Patrim. Despesa.....	R\$	126.338,20
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.709.512,61</b>

**RESULTADO PATRIMONIAL.....R\$ ( 1.207.942,99)**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Variações positivas.....	R\$ 629.590,77
(-) Variações negativas.....	R\$ 420.717,68

**RESULTADO PATRIMONIAL**

Independente da Execução Orçamentária.....	R\$ 208.873,09
--	----------------

**SÍNTESE**

Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária.....	R\$ (1.207.942,99)
Resultado Patrimonial Independente da Execução Orçamentária.....	R\$ 208.873,09

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$ 999.069,90</b>
--	-----------------------

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Foram ressalvados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica até o mês de junho do Exercício de 2006, para que possa servir de parâmetro para a discussão e aprovação da proposta orçamentária encaminhada para o exercício de 2007.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL